

PROCESSO Nº 021/2016

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 016/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 22 DE ABRIL DE 2016

REMETENTE PREFEITO JOSÉ MARCONDES MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA DESTINADA A REALIZAÇÃO DA COPA NORDESTE ENDURO FIM "TAPIOR", NA FORMA QUE INDICA.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



➤ **ENCAMINHO A MENSAGEM Nº 013/2016, PROJETO DE LEI Nº 016/2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA DESTINADA A REALIZAÇÃO DA COPA BRASIL NORDESTE ENDURO FIM "TAPIOR", NA FORMA QUE INDICA, ÀS COMISSÕES DE:**

- **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA –**

Presidente Marcos Aurélio de Araújo _____

- **EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. –**

Presidente Francisco Feitosa Guimarães _____

- **ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Presidente Naurides Gadelha de Almeida _____


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Câmara Municipal, 22 de abril de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



EXPECIENTE LIDO NA SESSÃO

22/04/16

SECRETARIA

MENSAGEM Nº 012/2016

Tabuleiro do Norte, 19 de abril de 2016.

Ao

Exmº. Senhor

Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., e demais Edis desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, anexo, que trata da ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", conforme Processo Administrativo nº 194, de 30.03.2015.


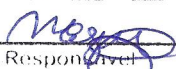
Justificamos esta iniciativa pela importância do evento, que acontecerá no dia 30 de abril e 1º de maio de 2016 e irá reunir milhares de expectadores, além de pilotos e suas respectivas equipes, vindos de diversos municípios e estados. Ao receber eventos como este RALLY, o Município de divulga o seu potencial, oportunizando um intercâmbio que, sem dúvidas, irá permitir o aprimoramento nos mais diversos aspectos: desportivo, social, econômico e político.

A viabilização da ajuda de custo em questão imprime incentivo ao esporte e tem como objetivo promover a união entre pilotos e organizadores promovendo o crescimento da modalidade, e, conscientes da plena justificativa do presente projeto de lei, manifestamos nossa confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, solicitamos a aprovação, renovando a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Maranhão Monteiro
Prefeito Municipal

	ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE PROTOCOLADO Sob Nº 2019
Tab. do Norte: 20/4/16 as 11 h, e 25 min	
Responsável: 	

Cuidando bem da nossa gente





PROJETO DE LEI Nº 016/2016.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da **Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”**, na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a realização do 15º Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Sr Gilmário Pinto Martins, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de abril de 2016.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2016.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 029/2016, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do Projeto de Lei nº 016/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>				X
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



COMISSÕES CONJUNTAS:

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO Nº 021/2016.

RELATOR: VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 016/2016.

PARECER CONJUNTO Nº 010/2016.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 016/2016, de 19 de abril de 2016, oriundo do Poder Executivo Municipal, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica.*

O projeto de lei em epígrafe foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal em 20 de abril de 2016. Lido na 14ª Sessão Ordinária e solicitada a urgência para apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 029/2016, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico por parte das Comissões: de Legislação, Justiça e da Cidadania ; Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, como relator das matérias.

DOS FATOS

Reunidas conjuntamente para opinarem sobre a proposição, que trata da ajuda de custo para a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR, evento que produz incentivo ao esporte e tem como objetivo promover a união entre pilotos e organizações, promovendo o crescimento da modalidade,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



divulgando o nome do município e oportunizando um intercâmbio que, irá permitir o aprimoramento nos mais diversos aspectos: desportivo, social, econômico e político.

DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 29 de abril de 2016.


Naurides Gadelha de Almeida
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Francisca das Chagas Maia Moreira


Francisco Hilário de Oliveira


Francisco Feitosa Guimarães


João Antônio Viana


Marcos Aurélio de Araújo


Paulo Maciel de Oliveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA;
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10hs10min; no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na forma do art.89, do Regimento Interno, sob a Presidência dos Presidentes das Comissões: Vereador Marcos Aurélio de Araújo da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania; Vereador Francisco Feitosa Guimarães da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e o Vereador Naurides Gadelha de Almeida da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, que após a convocação da Presidência, reuniram-se e de forma unânime indicaram o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, como relator da matéria. Deliberaram sobre o **PROJETO DE LEI Nº 016/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica"**. O Projeto em epígrafe iniciou a tramitação nesta Casa em 20 de abril de 2016. Lido na 14ª Sessão Ordinária e solicitada a urgência para apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 029/2016, subscrito por diversos Vereadores, aprovado pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes. O Projeto de Lei nº 016/2016, objetiva a conceder o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) destinados à ajuda de custo para a realização do 15º Enduro de Tabuleiro do Norte – TAPIOR. A viabilização da ajuda de custo em questão imprime incentivo ao esporte e tem como objetivo promover a união entre pilotos e organizadores, promovendo o crescimento da modalidade, divulgando o nome do município e oportunizando um intercâmbio que, irá permitir o aprimoramento nos mais diversos aspectos: desportivo, social, econômico e político. Ante o exposto, esta relatoria opina pelo **ACATAMENTO E APROVAÇÃO** da presente proposição pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão.

[Handwritten signatures in blue ink]
Francisco Hilário
João Antônio Viana
Paulo Maciel

[Handwritten signatures in blue ink]
Francisco Feitosa
Francisco Feitosa Guimarães



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2016.**

**Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 016/2016, de autoria do Poder Executivo, que
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da
Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica..**

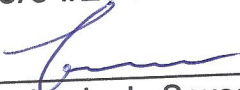
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>				X
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

APROVADO por
(X) unanimidade
(09) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(01) ausentes

29/04/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 016/2016, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a
conceder ajuda financeira destinada a
realização da Copa Brasil Nordeste
Enduro FIM "TAPIOR", na forma que
indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

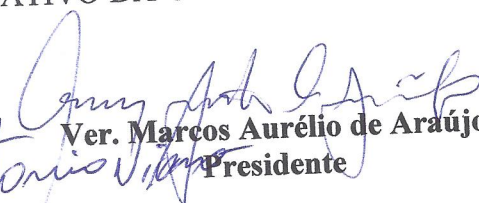
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a presente lei.

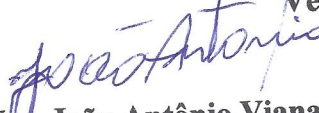
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder
ajuda financeira no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a realização do 15º
Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o
art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura
Municipal de Tabuleiro do Norte e o Sr. Gilmário Pinto Martins, que, dentre as suas
cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 29 de abril de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente